

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2022, **ANDRESSA CUNHA RIBEIRO ARMADA**, ID FUNCIONAL Nº 5125174-4, do cargo em comissão de Assessor Técnico Senior, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/000567/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2022, **MARINO BRUNO AZEVEDO**, ID FUNCIONAL Nº 4382957-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-5, da Superintendência de Promoção Institucional, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/000567/2022.

NOMEAR MARIA AMELIA COSSVOSCKI para exercer, com validade a contar de 17 de março de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Monsueto Gomes Junior, ID Funcional nº 5100233-7. Processo nº SEI-300002/000162/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2022, **LIZ GOMES DA SILVA LUTTERBACH**, ID FUNCIONAL Nº 5003432-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Eventos, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050003/000344/2022.

NOMEAR GILBERTO PESSANHA CARDOSO FILHO para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Eventos, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por Liz Gomes da Silva Lutterbach, ID Funcional nº 5003432-4. Processo nº SEI-050003/000344/2022.

NOMEAR LUIZ OTAVIO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4401483-0, para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado das Cidades, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.009, de 31/03/2022. Processo nº SEI-330018/000515/2022.

NOMEAR HAYSSA DUARTE FERREIRA para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado das Cidades, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.009, de 31/03/2022. Processo nº SEI-330018/000515/2022.

NOMEAR GLAUCIA HELENA PEREIRA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Controle de Documentação, da Divisão de Serviço Social, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Samara Batista Machado, ID Funcional nº 5119334-5. Processo nº SEI-400002/000886/2022.

NOMEAR SHIRLENE DE BARROS DINIZ para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Rodolfo José Mesquita Pedrosa Filho, ID Funcional nº 5114277-5. Processo nº SEI-280001/000024/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de abril de 2022, **CRISLEUDA ALVES DE ANDRADE**, ID FUNCIONAL Nº 5102916-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília. Processo nº SEI-370001/000104/2022.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 12 DE ABRIL DE 2022

ATO DE 07/04/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 08/04/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-040227/000039/2022, fica esclarecido que a exoneração de BIANCA DA COSTA MAIA LOPES, ID FUNCIONAL Nº 4381130-2, do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda, **não originou-se de pedido formulado pela própria servidora**, mantidos os demais termos.

ATO DE 23/02/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 24/02/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-040084/000027/2022, fica esclarecido que a exoneração de CAMILLA GOES DARMA, ID FUNCIONAL Nº 5125753-0, do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda, **originou-se de pedido formulado pela própria servidora**, mantidos os demais termos.

ATO DE 08/04/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 11/04/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-220012/000446/2022, fica retificado para **WALTER DA CRUZ FONSECA JÚNIOR**, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, mantidos demais termos.

ATO DE 28/03/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 29/03/2022- Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/000550/2022, fica retificado para **4183193-4**, o ID Funcional do servidor DOUGLAS GOMES DE AZEVEDO, a quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Transportes, ficando sem efeito a apostila retificatória publicada no D.O. de 31/03/2022, mantidos os demais termos.

Id: 2386588

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 12 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO Nº SEI-220007/001073/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

Id: 2386527

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 12 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO Nº SEI-140001/006506/2022 - AUTORIZO a cessão da servidora SIMONE EVANGELISTA CHARLES, ID Funcional nº 4443239-9, Especialista em Previdência Social, do Quadro de Pessoal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-150001/005500/2022 - AUTORIZO a cessão da servidora NATHALIA ESTEVES DA SILVA, ID Funcional nº 43928544, vínculo 01, matrícula nº 0966795-7, Prof. Doc. I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-300001/000968/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor CAPITÃO BM QOC/13 MAURÍCIO MONTEIRO DE MESQUITA, RG nº 49.136 e Id Funcional nº 5013012-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, para a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

PROCESSO Nº SEI-360313/000085/2021 - AUTORIZO a cessão, sem ônus, do servidor WAGNER PENNELLA BARROS, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 865384-2, ID. 3.159.176-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Secretaria de Estado de Polícia Civil/ Policlínica da Polícia Civil José da Costa Moreira - PPCJCM.

PROCESSO Nº SEI-170004/000124/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor RONALDO DOS SANTOS, ID Funcional nº 27156923, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, para o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEAA, com validade a contar de 21.03.2022.

Id: 2386574

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 193 DE 11 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/013249/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 009/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

GESTOR:

Nathália Do Nascimento Barbosa, ID Funcional nº 5110040-1.

FISCAIS:

Wilson Santiago da Silva, ID Funcional nº 4418460-3; Alexandre Madruga de Oliveira, ID Funcional nº 570383-2 e Victor Miguel da Silva, ID Funcional nº 5115774-8, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTE:

Danielle Ferreira Mattos, ID Funcional nº 5105243-1

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2022

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2386240

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 194 DE 12 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/000060/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 013/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa ZETRASOFT LTDA.

GESTOR:

Ana Lúcia Raquel Vieira Góes Pontes, ID Funcional nº 5117607-6.

FISCAIS:

Maria de Fátima Rodrigues da Cruz Araujo, ID Funcional nº 5009742-3; Fernando Fabiano Alves Gomes, ID Funcional nº 5117624-6 e Alexandre Mendes Meyohas, ID Funcional nº 5115604-4, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTE:

Fernando Moutinho Rocha, ID Funcional nº 5024085-4.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2386345

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ / PRE Nº 927 DE 08 DE ABRIL DE 2022

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 41.797, de 02 de abril de 2009, e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de

2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-150016/000276/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 005/2022, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA., por meio do processo nº SEI-150016/000276/2022.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Andrea Barros Mendonça Valente, ID nº 5093187-3;

Suplente do Gestor: Sâmaya Massari Lima, ID nº 5108516-0;

Fiscal Requisitante: Raphael Urbano De Andrade, ID nº 5118084-7;

Suplente do Fiscal Requisitante: Marcio Lopes Gonzales, ID nº 4354120-8;

Fiscal Técnico: Pedro Machado Pereira Junior, ID nº 4236443-4;

Suplente do Fiscal Técnico: Bernardo Geraldo Pais, ID nº 5084314-1;

Fiscal Administrativo: Vanessa Braulino Barboza, ID nº 5122480-1;

Suplente do Fiscal Administrativo: João Carlos Soares Ribeiro, ID nº 5113836-0.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 005/2022 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos partir de 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 919, de 08 de março de 2022.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022
JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Presidente

Id: 2386153

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 07/04/2022

DESIGNA ROGERIO COSTA MEDEIROS, Técnico de Eletromecânica II, como Presidente, **ALBERTO JOSE SOARES**, Agente de Saneamento I e **CARLOS NEVES FONTES**, Técnico de Eletromecânica II, como Membros Titulares, e **FABIANO DA SILVA OLIVEIRA**, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente da contratação, **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **JORGE LUIZ DA SILVA**, Assistente VI, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE AÇO", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.168/2021. Ordem de Serviço P/FIS Nº 30.278-00/2022.

Id: 2386265

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 08/04/2022

DESIGNA LUIZ RICARDO BEZERRA, Agente de Saneamento H, como Presidente, **RENATA AGUIAR DE CASTRO**, Engenheira D e **MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY**, Engenheira E, como Membros Titulares, e **AMANDA RIBEIRO FRASCINO**, Engenheira D, como Membro Suplente. Gerente do contrato, **MARCELLO SANTOS SERRANO**, Economista B, bem como **MILENA FERNANDA AYRES**, Economista D, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, SOB DEMANDA", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.230/2021. Contrato CEDAE Nº 032/2022 (DTP). Ordem de Serviço P/FIS Nº 30.282-00/2022.

Id: 2386267

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 11/04/2022

DESIGNA WILSON ELIAS MIGUEL, Agente de Saneamento I e **RONALDO DA SILVA CANAVEZES**, Técnico de Eletromecânica II, como Membros Titulares, e **LEANDRO TEIXEIRA PINTO**, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente do contrato, **WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA**, Técnico de Laboratório IV, bem como **JORGE LUIZ DA SILVA**, Assistente VI, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "AQUISIÇÃO DE CABECOTES DE ALUMÍNIO, ÊMBOLLOS, AUTUADORES, KITS REPAROS E TUBOS E-KEVLAR", de que trata o Processo nº SEI-150001/003590/2022. Ordem de Serviço P/FIS Nº 30.286-00/2022.

Id: 2386268

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 11/04/2022

DESIGNA ANA CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO DA LUZ CRUZ, Analista de Qualidade E, como Presidente, **DIANA GUEDES FERREIRA** e **JOAO RICARDO CONSTANCIO**, Técnicos de Laboratório IV, como Membros Titulares, e **ADILSON DE MATOS PEREIRA**, Técnico de Saneamento II, como Membro Suplente. Gerente do contrato, **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA ETA LARANJAL", que trata o Processo nº SEI-E-12/800.233/2021 - Contrato CEDAE nº 023/2022 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS Nº 30.170-01-00/2022. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS Nº 30.170-00 de 07 de março de 2022.

Id: 2386269

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08/04/2022
PÁGINA 28 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 06/04/2022

Onde se lê: Ordem de Serviço P/FIS Nº 39.275-00/2022.

Leia-se: Ordem de Serviço P/FIS Nº 30.275-00/2022.

Processo nº SEI-150001/003955/2022.

Id: 2386292

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 08.04.2022

PROCESSO Nº SEI-150060/000218/2022 - AUTORIZO o Ratifico da Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, em favor de Adriano Pinheiro Fernandes, CPF 027.790.849-36, no valor total de R\$ 255.174,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao imóvel situado na Estrada do Itanhangá, 483 - Loja H - Itanhangá - Rio de Janeiro - RJ, com fulcro no artigo 24, X, da supracitada Lei.

DE 11.04.2022

PROCESSO Nº SEI-150064/002807/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, no valor de R\$ 2.394.63 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), relativo ao ressarcimento de valores a servidores cedidos ao DETRAN-RJ, referente ao período de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-150064/002931/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, no valor de R\$ 3.331.83 (três mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), relativo ao ressarcimento de valores a servidores cedidos ao DETRAN-RJ, referente ao período de dezembro e o 13º de 2021.

Id: 2386359